

Contrato VPS, Cloud e Servidor Dedicado

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, QNAX DATA CENTER, Razão Social: W I X NET DO BRASIL LTDA, sobre o CNPJ 06.117.189/0001-83 com sede em São Paulo – SP, doravante denominada CONTRATADA, de outro lado, _____, sobre o CPF/CNPJ _____, assinante do serviço de locação de servidor dedicado, doravante denominado CONTRATANTE, contrata neste ato os serviços da CONTRATADA mediante as seguintes cláusulas e condições plenamente aceitas por ambas as partes:

- **1. Fica vedado ao Contratante:**

(a penalidade para as infrações das condições abaixo podem resultar em suspensão ou cancelamento do serviço, sem nenhum reembolso dos valores pagos e sem aviso prévio).

- 1.1. Transmitir ou armazenar qualquer informação, dado ou material que viole qualquer lei federal, estadual, municipal, de seu país de origem ou norte-americana;
- 1.2. Disponibilizar ou armazenar quaisquer materiais com direitos reservados, de propriedade intelectual ou com copyright, incluindo MP3, MPEG, ROM ou emuladores ROM, vídeos, distribuição ou divulgação de senhas para acesso de programas alheios, difamação de pessoas ou negócios, alegações consideradas perigosas ou obscenas, protegido por segredo de Estado ou outro estatuto legal;
- 1.3. Promover ou prover informação instrutiva sobre atividades ilegais, que promovam ou induzam dano físico ou moral contra qualquer grupo ou indivíduo;
- 1.4. Disponibilizar, utilizar ou armazenar qualquer material que explore de alguma forma, crianças ou adolescentes menores de 18 anos de idade;
- 1.5. Disponibilizar, utilizar ou armazenar qualquer material de conteúdo grotesco ou ofensivo para a comunidade Web, que pode incluir, mas não se limitando a isso, fanatismo, racismo, ódio ou profanação;

- 1.6. Transmitir, armazenar ou divulgar qualquer material relacionado a hacking/cracking ou pornografia, pornografia infantil, incluindo links para outros sites com conteúdo desse tipo. A CONTRATADA será o único árbitro na avaliação do que constitua violação desta medida;
- 1.7. Enviar abusiva e generalizadamente e-mails ou envia-los sem solicitação do(s) destinatário(s), partindo de qualquer outro servidor, externo a rede da CONTRATADA com a intenção de promover qualquer domínio hospedado nos servidores da CONTRATADA, ou cujo e-mail de retorno pertença a um domínio hospedado nos servidores da CONTRATADA;
- 1.8. Tentar operar Http Injector, SQL Injector, IRC ou bots de IRC em nossos servidores, tentar invadir, sequestrar senhas de outros sites. Qualquer tentativa resultará em cancelamento imediato da conta sem reembolso de valores;
- 1.9. Fornecer à CONTRATADA dados falsos através do formulário de solicitação de serviços essa atitude será punida com a IMEDIATA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, INDEPENDENTEMENTE DE AVISO OU NOTIFICAÇÃO;

- **2.1. Obrigações da Contratada:**

- 2.1.1. Zelar pela eficiência e efetividade da rede CONTRATADA, adotando junto a todos os usuários todas as medidas necessárias para evitar prejuízos ao funcionamento da mesma;
- 2.1.2. No caso de falhas de Hardware afetando o servidor vps/cloud/dedicado do CONTRATANTE, a CONTRATADA efetuará a substituição dos hardwares com falhas ou oferecer um servidor para uso equivalente ao contratado;
- 2.1.3. O suporte técnico será prestado via e-mail, tickets e telefone de acordo com o plano de gerenciamento do servidor;
- 2.1.4. A CONTRATADA, garantirá SLA de 99.8%, salvo em casos de ataques DDoS, ou fatores externos que prejudiquem a operação;

- 2.5. A CONTRATADA, é responsável pela proteção FÍSICA do(s) servidor(es);
- 2.6. A CONTRATADA, é responsável por manter técnicos no centro de dados (Data Center para atendimento e correção de problemas;
- 2.7. A CONTRATADA, é responsável por manter múltiplas operadoras de transito, visando redundância;
- 2.8. A CONTRATADA, é responsável pelo roteamento da rede, buscando melhores rotas e disponibilidade;
- 2.9. A CONTRATADA, é responsável em fornecer os canais de atendimentos, que conterá todos os meios de comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRADA. Sempre que ocorrer atualizações, será encaminhado ao e-mail de cadastro do cliente. Estes dados estarão também visíveis na tela inicial da **Central do Cliente** no endereço eletrônico (<https://central.qnax.com.br>).

- **2.2. Obrigações do Contratante:**

- 2.2.1. Manter a configurações de segurança de seus serviços, por ser um serviço de gerência por parte da CONTRATANTE, todos os procedimentos e configurações de segurança são inteiramente de responsabilidade do CONTRATANTE;
- 2.2.2. O CONTRATANTE é responsável por realizar todas as rotinas backups de segurança de seus dados, e isenta completamente a CONTRATADA de qualquer responsabilidade por perda de dados por: exclusão de dados acidental, intencional, por invasão ou problemas de softwares;
- 2.2.3. O CONTRATANTE é responsável por todos os dados trafegados e armazenados em seus serviços/servidores, caso haja compartilhamento com outros usuários, como: Downloads, CDN, VPN, Torrents e afins, o CONTRATANTE declara ser totalmente responsável pelas atividades executadas;
- 2.2.4. O CONTRATANTE declara estar ciente que a CONTRATADA, poderá repassar informações cadastrais, aos órgãos competentes em caso de investigações judicial.

- 2.2.5. O CONTRATANTE declara estar ciente e de acordo que a CONTRATADA poderá realizar manutenções PROGRAMADAS para melhoria dos serviços, em caso de atividades programadas, a CONTRATADA, optará em sempre realizar no período das 00:01 as 07:00, preferencial nos finais de semana e feriados, os prazos são estimados, podendo ser maiores ou menores que a notificação;
- 2.2.6. O CONTRATANTE declara estar ciente e de acordo que a CONTRATADA poderá realizar manutenções emergenciais NÃO PROGRAMADAS caso esteja afetando a disponibilidade dos serviços;
- 2.2.7. O CONTRATANTE declara estar ciente e de acordo que os serviços poderão ocorrer quedas e oscilações, seja por problemas físicos (hardware), lógicos (softwares) ou de redes. A CONTRATADA se compromete a manter alta disponibilidade dos serviços com SLA, de 99.7% do tempo;
- 2.2.8. O CONTRATANTE declara estar ciente e de acordo que os serviços poderão ocorrer quedas e oscilações, em caso de ataques DoS e DDoS, nossa equipe de redes fará todo o processo para mitigação e bloqueio para que seja estabelecido o quanto antes;
- 2.2.9. O CONTRATANTE declara estar ciente e de acordo que caso seus serviços esteja recebendo ataques de negação de serviços (DoS Attack e/ou DDoS Attack), a CONTRATADA efetuará o bloqueio da rota para o IP em questão, voltando a conectividade somente, após o ataque ter parado ou sido mitigado. A CONTRATADA oferece serviços adicionais (opcional) para proteção contrata vários tipos de ataques, em caso de contratação de proteção, seguirá um anexo a a este contrato com as especificações, características e garantias do serviço de proteção;

- **3. Sobre a abertura da conta, upgrades e instalação de serviços:**

- 3.1. Os servidores tem os seguintes prazos para ativação: VPS – (30 minutos a 2 horas no, horário comercial) Cloud Server (30 minutos a 3 horas, no horário comercial), Servidor Dedicado (1 a 5 dias úteis) após a CONTRATADA verificar a consistência dos dados, assim como o primeiro pagamento tenha sido realizado e devidamente confirmado de acordo com as orientações da CONTRATADA;

3.2. Ao contratar os serviços, ficará registrado no banco de dados da CONTRATADA, a plena aceitação por parte do CONTRATANTE, de todas os nossos contratos e políticas de uso;

3.3. Todos os serviços adicionais solicitados pelo CONTRATANTE serão ativados apenas quando a CONTRATADA receber a comprovação do pagamento inicial de acordo com as orientações da CONTRATADA.

- 4. Políticas de Pagamento:

4.1. Os pagamentos deverão ser efetuados pelo CONTRATANTE rigorosamente nas datas de vencimento, definida de acordo com a data da aceitação do contrato;

4.2. Os pagamentos serão realizados de forma pré-paga/antecipada;

4.3. Após 5 (dias) dias da data de vencimento, se ainda não constar o pagamento, assim como a confirmação do mesmo, o servidor será desligado e todo o acesso aos serviços serão bloqueados ao CONTRATANTE;

4.4. Após a confirmação do pagamento, o cliente poderá solicitar a emissão da Nota Fiscal Eletrônica de prestação dos serviços. Para isto todos os dados necessitam estar corretos, e completos, para PF (Pessoa Física): Nome Completo, RG, CPF, Data Nascimento e endereço, para PJ (Pessoa Jurídica), Nome Completo, RG, CPF, Data Nascimento e endereço, do responsável, e CNPJ, Inscrição Estadual, e Inscrição Municipal, que poderá ser preenchidos no campo de observações ou enviados por e-mail. O CONTRATANTE é inteiramente responsável, por manter os dados atualizados, e fazer a solicitação mensal, seja através do HelpDesk ou pelo e-mail: nf@qnax.com.br .

4.5. A CONTRATADA, por políticas internas, não fará sob hipótese alguma, emissões de Nota Fiscal retroativas a 30 dias, assim sendo, caso não tenha recebido a emissão da Nota Fiscal, é de responsabilidade do CONTRATANTE, fazer a solicitação, por e-mail ou HelpDesk.

4.6. Após **10 dias** da data do vencimento, caso não ocorra o pagamento da mensalidade, a CONTRATADA irá remover todos os dados, arquivos ou outras informações que estiverem armazenadas no servidor contrato pelo CONTRATANTE

- 5. Dados de acesso:

- 5.1. O usuário e senha do serviço em questão serão fornecidos pela CONTRATADA após a liberação dos serviços ao CONTRATANTE;
- 5.2. O CONTRATANTE poderá alterar sua senha caso deseje a qualquer momento pelo próprio servidor contratado;
- 5.3. A CONTRATADA reserva-se o direito de trocar a senha a qualquer momento. Neste caso a CONTRATADA informará o CONTRATANTE a nova senha, exceto se o CONTRATANTE estiver com pagamentos em atraso;
- 5.4. A guarda da senha para acesso ao sistema é de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE. Não caberá a CONTRATADA nenhuma responsabilidade pelo seu uso indevido.

- 6. Vigência e cancelamento:

- 6.1. O CONTRATANTE só poderá cancelar ou modificar este acordo após o término do período contratual do serviço de **1 mês** (auto renovável) em pleno acordo por ambas as partes, assim como solicitado pelo CONTRATANTE mediante a aceitação no site;
- 6.2. A CONTRATADA manterá os valores durante a vigência do contrato SEM ALTERAÇÕES;
- 6.3. A CONTRATADA, está oferecendo ao CONTRATANTE (quando aplicável) valores com desconto, quando o período contratual é acima de **6 e 12 meses**, devido a isto em caso de cancelamento antecipado a vigência deste contrato, será aplicado uma **Multa** ao CONTRATANTE de 1 mensalidade;
- 6.4. **EXCEÇÃO DE CANCELAMENTO, PARA SERVIDORES VPS e CLOUD**, Havendo solicitação de cancelamento antes do comprimento do contrato, será feito um cálculo, dos dias utilizados + uma taxa de despesas bancárias de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) (*Formula: Valor pago / 30 dias * dias utilizados + Taxas – Valor pago = valor estornado*), o valor será estornado ao CONTRATANTE em até 72 horas (dias úteis).

- 7. Duração e renovação do Contrato:

- 7.1. A renovação dar-se-á automaticamente, salvo se uma das partes manifestar, por escrito, sua não concordância em prazo de no mínimo 7 dias antes do término, quando então, no prazo pré-determinado, será extinto em definitivo;
- 7.2. A renovação por prazo maior, será objeto de comunicação com a respectiva concordância da outra parte. Não haverá qualquer tipo de ressarcimento por parte da CONTRATADA caso o contrato seja cancelado pela contratante antes do fim do período contratado.

- 8. Disposições Finais:

- 8.1. A CONTRATADA reserva-se o direito de mudar qualquer procedimento técnico referente aos serviços contratados sem prévio aviso;
- 8.2. Caso seja realizada alguma alteração no contrato vigente, as cláusulas e condições alteradas passarão a ter validade após 30 (TRINTA) dias da data da alteração;
- 8.3. O CONTRATANTE tem ciência e concorda com o fato de que a CONTRATADA poderá deletar todos os dados, arquivos ou outras informações que estiverem armazenadas na conta daquele e nas contas adicionais dos clientes do CONTRATANTE, se porventura houver ordem ou solicitação de autoridades legalmente constituídas ou ordem judicial;
- 8.4. O se responsabiliza por todos os danos oriundos de sua utilização dos serviços, e se compromete a indenizar e inocentar a CONTRATADA de qualquer reivindicação legal, incluindo-se as perdas e danos requeridos por terceiros;
- 8.5. Gerenciamento de softwares, recuperação de dados e reconfiguração de softwares são responsabilidades única e exclusivamente do CONTRATANTE;

- 8.6. Serviços de backup e gerenciamento opcional poderão ser contratados pelo CONTRATANTE com a CONTRATADA ou quaisquer outras empresas de sua preferência, possuindo então um contrato específico para estes serviços;
- 8.7. A CONTRATADA reserva-se o direito de suspender o serviço do CONTRATANTE a qualquer momento, por qualquer razão, sem notificação, quando for constatada qualquer infração ou violação ao contrato ou normas de uso aceitáveis;
- 8.8. O CONTRATANTE obriga-se a manter os seus dados cadastrais devidamente atualizados.
- 8.9. A CONTRATANTE, reserva-se ao direito de inserir novas regras e informações a este contrato, mediante o aviso prévio, aos atuais clientes de 30 dias. A notificação sobre atualizações serão enviadas por e-mail (principal do cadastro), e havendo desacordo com qualquer alteração deverá ser manifestada por escrito por parte do CONTRATANTE para contato@qnax.com.br.
- 8.10. A CONTRATADA manterá a versão atualizada e vigente deste contrato, através do endereço eletrônico: <https://qnax.com.br/CONTRATO.pdf>

- 9. Foro:

- 9.1. Todas as obrigações decorrentes do presente contrato, mesmo nos casos de prorrogação, são extensivas aos herdeiros e sucessores dos contratantes e exigível de plenos direitos, nos prazos e pelas formas convencionadas independente de qualquer aviso, notificação judicial ou extra judicial, considerando-se os débitos provenientes, inclusive multas e correções monetárias, como dívida líquida e certa, cobrável na forma executiva, incluindo se neste caso, as custas judiciais e honorários advocatícios dispendidos para preservação ou concessão dos direitos que não forem atendidos espontaneamente, ficando eleito o foro da comarca de São Paulo - SP, como o deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro.

- 10. Especificação dos serviço contratado e Valores

- 10.1. A Configuração dos serviços segue, conforme gerado formulário de pedido.

10.2. Pela prestação dos serviços previstos para o plano escolhido, bem como pelos serviços adicionais selecionados pelo CONTRATANTE pagará ele, mensalmente, à CONTRATADA o valor especificado no pedido.

10.3. Havendo serviços adicionais, será cobrado junto na mesma fatura vigente.

Ao continuar a contratação, marcando a caixa de ACEITE DO CONTRATO, o CONTRATANTE afirma ter lido e concorda com as cláusulas listadas acima em comum acordo com a CONTRATADA.

QNAX Data Center do Brasil
última atualização em **10/04/2018**